



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos



## COMUNICADO

### EDITAL DIRPS Nº 1/2020

#### Vestibular 2020-2

A Diretora da Diretoria de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, comunica que:

- a) as solicitações de ressarcimento do valor de inscrição deverão ser realizadas pela opção < Atendimento – Solicitar Atendimento - < Ressarcimento Vestibular 2020-2 > no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, de 13/10/2020 a 16/10/2020;
- b) o(a) solicitante deverá realizar o *upload*, durante a abertura da Solicitação de Atendimento, com os seguintes documentos:
  - Cópia legível da Carteira de Identidade do candidato (a);
  - Cópia legível da Carteira de Identidade do titular da conta corrente em que será realizado o depósito;
  - Cópia legível da Carteira de Identidade do responsável pelo candidato (a), caso menor de 18 anos;
  - Cópia legível do comprovante de pagamento;
  - Requerimento de solicitação de ressarcimento (o formulário está disponível no <<https://www.portalselecao.ufu.br/>> ;
  - Foto do cartão de conta-corrente, que receberá o depósito, com os dados bancários (contendo banco, agência, conta)
- c) O prazo de devolução do valor da referida inscrição é de: 60 dias.

Uberlândia, 09 de outubro de 2020.

Maura Alves de Freitas Rocha  
Diretora da Diretoria de Processos Seletivos